



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7636/2011

Ementa

DENOMINA "ESTRADA DA LARANJA AZEDA" VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO "ANTIGA ESTRADA DA TORRE DA TV CULTURA" (BAIRRO SANTA CLARA).

Data da Norma

04/01/2011

Data de Publicação

07/01/2011

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 10765/2010](#) - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

Em vigor

Observações

DENOMINAÇÃO - Logradouros Públicos - ruas

Autor: PAULO SERGIO MARTINS



LEI N.º 7.636, DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Denomina "ESTRADA DA LARANJA AZEDA" via pública conhecida como "antiga estrada da torre da TV Cultura" (Bairro Santa Clara).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**ESTRADA DA LARANJA AZEDA**" a via pública conhecida como "antiga estrada da torre da TV Cultura", que tem seu início na Av. Luiz Gobbo, no Bairro Santa Clara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e onze.



SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO

Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

SERRA DO JAPI

(ÁREA TOMBADA POR RESOLUÇÃO DE 6/3/83)

10 LIMITE DA ÁREA TOMBADA

